



# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

Projeto de Lei nº 101, de 2020.		Dispõe sobre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021.
EMENDA Nº	07	
Tipo de Emenda:	INCLUSÃO DE AÇÃO E DE META	
Proponente(s):	Vereador Rafael Brugnerotto/PL	
<b>ANEXO I</b>		
Órgão:	13	Secretaria Municipal de Agricultura
Unidade:	001	Secretaria Municipal de Agricultura
Programa:	0024	Fortalecimento da Agricultura e Desenvolvimento do Agronegócio.
Ação Inserida		Instituir o Programa Vilas Rurais Cooperadas.
Produto	Programa Implantado	
Unidade de Medida	Outras Unidades de Medida	
Meta acrescida	1,00	
Valor Ordinário	R\$ 100.000,00	
<p style="text-align: right;">É a Emenda. Sala das Sessões. Cascavel, 19 de outubro de 2020.</p> <p><i>[Signature]</i> RECEBIDO EM 19/10/2020 às :  Câmara Municipal de Cascavel - Paraná Diretoria Legislativa <b>Rafael Brugnerotto</b> Vereador/PL</p>		
<p>Justificação</p> <p>A presente emenda visa garantir ação específica na Lei de Diretrizes Orçamentárias com o propósito de o Poder Público Municipal por meio da Secretaria de Agricultura possa dar inicio aos projetos de implantação das Vilas Rurais Cooperadas na área rural de nosso município. Vilas Rurais essas que estão sendo aguardadas ansiosamente pelos moradores da área rural de nossa cidade, tendo em vista os inúmeros benefícios que irá trazer. Ação essa já prevista no PPA, o que garante a sua compatibilidade.</p>		